PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5137/2023

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE TECIDOS.

Art. 1º Torna obrigatória em toda a rede do Sistema Único de Saúde no município de Petrópolis a afixação, em local visível ao público e aos pacientes, de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e de tecidos.

Art. 2° Os avisos deverão ser afixados em locais de fácil visualização, devendo o texto ser impresso em letras proporcionais às dimensões do cartaz.

Art. 3º - O poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem o maior programa público de transplante de órgãos, tecidos e células do mundo e o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pelo financiamento de cerca de 95% dos transplantes no país. Atualmente, mais de 60 mil pessoas no Brasil aguardam por um órgão para transplante.

A doação de órgãos é vital para salvar e milhares de pessoas estão na fila de espera por um transplante, e a escassez de órgãos é uma realidade que precisa ser enfrentada. A doação de órgãos não apenas salva vidas, mas também traz diversos benefícios para a sociedade e para o doador.

A realização de campanhas e eventos são essenciais para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos. Por isso, essa medida é extremamente importante.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023



GILDA BEATRIZ
Vereadora